



LEI ORDINÁRIA Nº 370

de 22 de junho de 1962

**Abre, no corrente exercício, um crédito especial na importância de
Cr\$ 17.627,80.**

*A Câmara Municipal de Corumbá, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Especial, na quantia de
Cr\$ 17.627,80 (dezessete mil, seiscentos vinte e sete cruzeiros e oitenta
centavos), para pagamento ao sr. Lizon Rodrigues Carrapateira, de
adicional de 15%, corresponde nos meses de janeiro de 1958 a fevereiro
de 1959.*

Art. 2º..

*Para atender a despesa decorrente do artigo anterior, fica anulada igual importância de
Tabela Administração - Serviços de Arrecadação - 8.11.1 - Pessoal Variáveis - Comissão de
10% ao Procurador da Fazenda Municipal, pela cobranças da Dívida Ativa que ajuizar.*

Art. 3º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.*

Prefeitura Municipal de Corumbá, 22 de junho de 1962.

Edimir Moreira Rodrigues
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 370/1962 - 22 de junho de 1962